



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

1964

PROTOCOLO N.º 22/64

"Eleva o salário dos diaristas"

AUTUAÇÃO

Aos 16 dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, autúo, nos termos da Lei, a petição de fls. e mais documentos que se seguem.

arg - aut. autuanc

APPROVADO
22/12/64



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Linhares

PROJETO Nº 22 / 64

ELEVA O SALÁRIO DOS DIARISTAS MUNICIPAIS

Artigo 1º-- Os diaristas Municipais receberão a importância de R\$:1.000,00 (HUM MIL = CRUZEIROS), por dia de trabalho.

§ -ÚNICO - Terão direito ao descanso remunerado os diaristas que trabalharem seis dias na semana.

Artigo - 2º- Esta lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1965, revogadas as disposições em contrário.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de
Linhares, 16 de dezembro de 1964

Mauricio Badiani

Mauricio Badiani

JUSTIFICATIVA - Nesta oportunidade, solicito depois de ouvido o plênario, considerar o presente em regime de urgência e ser votado antes do encerramento desta legislatura, digo, e ser votado com urgência na sessão extraordinária de hoje.

Mauricio Badiani



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Linhares

CERTIDÃO

Certifico que autuei e registei, na data,
o projeto 22/64

Linhares, 16 de setembro de 1964

REMESSA

Neste data remeti à comissão
de Finanças e Justiça, sob auto de
nº 22/64.

Linhares, 16 de setembro de 1964

Remetido a Comissão de
Justiça e Finanças para
ser apreciado como regime
de urgência.

Maurício Badiani

Linhares 16-12-64



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Linhares

CONCLUSÃO

Neste data foram conclusos ao
Sr. Secretário, este auto nº 22/64

Linhares, 16 de dezembro de 1964



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Linhares

Parecer da Comissão de Justiça
ao Projeto nº 22/64

A comissão de justiça ora reunida
oferece parecer favorável ao projeto.

Sala das Sessões, 16 de Dezembro de 1964

Manassés dos Reis - Presidente
Antônio Freitas da Silva

CONCLUSÃO

Nesta data, fezo concluso
ao Sr. Presidente, este auto de
nº 22/64.

Linhares, 16 de dezembro de 1964



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Linhares

A permissão de
Finança
de nome favorável
ao Refeição Profª: 22/64
em Santa
Sala das Sessões
16/12/64
Yacint Campes Acampô
Theodoro Fal'

au auxiliar de secretaria
para expedir auto forma
Sala das Sessões 16-12-64
Maurício Bacciani